

PARECER N° 1213/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 447/2011.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, que dispõe sobre critérios para a introdução de alimentos orgânicos na merenda escolar na rede pública de ensino do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável.

O projeto em pauta prevê que o Poder Público Municipal irá destinar o mínimo de 30% (trinta por cento) do montante total da verba destinada à alimentação escolar na rede pública para a aquisição de alimentos orgânicos, que farão parte do cardápio da merenda servida nessas instituições de ensino. Além disso, o Poder Público poderá estabelecer critérios e formas próprias de certificação de produtos alimentícios agropecuários orgânicos, ou adotar a certificação federal oficialmente reconhecida.

Segundo a Lei n° 10.831 de 2003, considera-se produto da agricultura orgânica ou produto orgânico, seja ele in natura ou processado, aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuário ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local.

Dessa forma, nota-se que a propositura em questão promove o emprego de uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados e seguros, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e consequente melhoria do rendimento escolar, além de apoiar uma produção agropecuária sustentável por meio do incentivo à aquisição de gêneros alimentícios orgânicos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/08/12

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Marta Costa - PSD